

## **RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 18/2009**

**Aprova o Manual de procedimentos do estágio supervisionado obrigatório do Curso de Biomedicina.**

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D’Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Manual de procedimentos do estágio supervisionado obrigatório do Curso de Biomedicina**, nos termos do Parecer nº 18/Conges/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 26 de novembro de 2009.

**Prof. VITOR CARLOS D’AGOSTINI**  
Presidente do Conselho de Gestão